

Juiz de Fora, 06 de maio de 2022.

Pregão Eletrônico 129/21

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de atendimento, de natureza continuada, na Agência de Atendimento da Cesama ou em outro lugar designado pela empresa, com dedicação de mão de obra exclusiva, nas modalidades presencial e via plataforma digital, abrangendo recebimento de demandas, orientação e esclarecimento de dúvidas, registro, análise e resolução das solicitações dos usuários, conforme legislação em vigor.

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 129/21 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q1: “A empresa sediada no Rio de Janeiro, poderá apresentar o CRA/RJ da empresa e do Profissional ou será obrigatório ter o CRA/MG exigido no subitem 6.1.5, alínea b do Edital?”

R1: **Nos termos do item abaixo do Termo de Referência, inciso b, deverá ter o registro deverá ter o visto do CRA/MG.**

29.2 Qualificação Técnica:

b) Certidão de registro do licitante e do seu responsável técnico no CRA (Conselho Regional de Administração) do Estado de origem, com suas devidas certidões de regularidade.

O visto do CRA/MG será solicitado ao vencedor da licitação.

A data para a abertura das propostas está mantida para as 9 horas do dia 18/05/2022.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200 - lsoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br